

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em Exercício Senhora MARCIA VERMOEHLEN FELIPE, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n. º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1 DO OBJETO:

O presente processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CAMBAGEM DA RODA DO VEÍCULO FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438 DE USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA – ETA, O QUAL SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA, conforme especificações do edital e seus anexos. Tudo de acordo com os termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese Dispensa de Licitação, amparado no art. 75, I, § 1°, § 7°, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de pecas.

Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública



gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3 DAS JUSTIFICATIVAS

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa autorizada para a realização do serviço de cambagem da roda do veículo Fiorino Endurance 1.4 MCA placa RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438, o qual encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Sendo que após passado pelo processo de revisão constatou-se que o veículo precisaria passar também por um processo de cambagem de uma das rodas, sendo que tal serviço se refere ao ângulo de inclinação da roda em relação à vertical quando vista de frente. É um ajuste importante para garantir que os pneus tenham o contato ideal com o solo e que o veículo tenha uma condução segura e eficiente. Lembrando ainda que pelo fato do veículo estar em garantia quaisquer serviços devem ser feitos em concessionária autorizada para que não ocorra a perca da garantia.

Cabe ressaltar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São as manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando-se a vida útil do mesmo, o que garante redução de despesas adicionais relativas a manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionarias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade da garantia do veículo a qual é concedida em redes autorizadas pelo fabricante.

4 DA CONTRATADA

HORIZONTE COMERCIO DE VEÍCULOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.941.270/0001-68, com sede a Avenida Governador Ivo Silveira, n°395- Canta Galo, Município de Rio do Sul/SC.



gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro — 89178-000 — Braço do Trombudo — Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

4.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O fornecedor selecionado se deve pelo fato de ser concessionária autorizada pela fábrica para a realização da revisão e serviços no período de garantia de fábrica.

4.2 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n. º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

5 DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.

A contratação será no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n. º 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal n. º126/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados nos recursos orçamentários previstos para o ano de 2024.

56

03.004.17.512.0007.2016.3.3.90.00.00

Manutenção da ETA

1.500.0000.000000 -

7 DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Trombudo Central/SC.



gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br Praça da Independência, 25- Centro - 89178-000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina CNPJ 95.952.230/0001-67

8 DA AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Braço do Trombudo, 08 de março de 2024.

MARCIA VERMOEHLEN FELIPE Prefeita Municipal em Exercício